MATÉRIA DE APRECIAÇÃO

Processo: 23470.000311/2026-85
Setor Técnico Requisitante: **Gerência de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão do IFG - Câmpus Cidade de Goiás**

1. ASSUNTO

1.1. O presente processo refere-se à eventual contratação emergencial de empresa especializada no fornecimento de alimentação para suprir a demanda do Restaurante Estudantil, por meio de dispensa eletrônica de licitação, para o Câmpus Cidade de Goiás do Instituto Federal de Goiás.

2. REFERÊNCIAS

2.1. Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021; Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021; e, Orientação Normativa nº 01/2022 - REI-PROAD/REITORIA/IFG, de 02 de maio de 2022.

3. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

3.1. O Fornecimento objeto desta contratação representa parcela indispensável ao alcance das metas estabelecidas pela Administração de empreender todos os esforços e mecanismos necessários a viabilizar uma prestação jurisdicional célere e eficaz a toda comunidade, a fim de evitar a evasão escolar dos discentes e a consequente inviabilização do funcionamento da unidade citada.

3.2. A contratação pretendida está, ainda, em consonância com o Plano de Desenvolvimento Institucional do IFG (PDI/IFG), que dispõe que: "A gestão da Instituição está intrinsecamente relacionada à gestão orçamentária, contábil, financeira, patrimonial e de serviços gerais administrativos e de logística, tendo como responsabilidade viabilizar a infraestrutura e o abastecimento, garantindo condições adequadas de trabalho e assegurando plenas condições para a realização das ações institucionais".

3.3. Conforme previsão legal, a presente dispensa será formalizada com base no art. 75 Inciso VIII (Emergência) da Lei 14.133/2021.Utilizado para casos de urgência, quando a paralisação do restaurante estudantil comprometeria a continuidade do serviço público (ex: interrupção abrupta do contrato anterior)

3.4. A aquisição pretendida está em consonância com o PDI/IFG.

3.5. As quantidades solicitadas são suficientes para o atendimento da presente demanda em todo o exercício financeiro.

3.6. O valor estimado total para a contratação é de R$ **759.688,00** (Setecentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e oitenta e oito reais).

(assinado eletronicamente)
Raquel de Paula Ribeiro
Setor Técnico Requisitante da Demanda

4. PROPOSTA

4.1. Instaurar procedimento de formalização de Dispensa de Licitação com fulcro no Art. 75, inciso VIII da Lei 14.133/2021.

4.2 Atender toda a legislação aplicável ao procedimento e ao objeto, inclusive a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2022 - PROAD/REITORIA.

4.3. Encaminhamento de processo para a Pró-Reitoria de Administração para análise da instrução processual.

4.4. Orçamento:

Unidade / Gestão: 26429/158611

Fonte de Recursos: 1000;
Programa de Trabalho: a definir;
Elemento de Despesa: 3.3.90.3.9;

(assinado eletronicamente)
Paulo Henrique Pereira Freitas
Gerente de Administração/Campus Cidade de Goiás

5. APROVAÇÃO

5.1. Aprovo a justificativa do pedido constante no processo nº23470.000311/2026-85 , e declaro concordância com a motivação apresentada pelo Setor Técnico Requisitante, nos termos do art. 50, parágrafo 1º, da lei 9.784/1999.

5.2. Aprovo o Termo de Referência e a Minuta do Contrato, por terem sido elaborados a partir dos modelos de minutas padronizados disponibilizados pela Advocacia-Geral da União (AGU).

5.3. Autorizo a contratação, nos termos do art. 1º da Portaria 2104/2022 - Reitoria/IFG.

5.4. Encaminhe-se o processo para a Pró-Reitoria de Administração para análise da instrução processual.

(assinado eletronicamente)

STÊNIO GONÇALVES DE OLIVEIRA
Diretor Geral
IFG - Câmpus Cidade de Goiás
PORTARIA 5335/2025 - REITORIA/IFG, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

Documento assinado eletronicamente por:

- **Raquel de Paula Ribeiro, GERENTE - CD4 - GOI-GPPGE**, em 01/07/2026 13:56:22.
- **Stenio Goncalves de Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CP-GOIAS**, em 01/07/2026 11:11:11.
- **Paulo Henrique Pereira Freitas, GERENTE - CD4 - GOI-GA**, em 01/07/2026 10:53:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 794773
Código de Autenticação: d186b4268c